

INSTRUÇÃO DE TRABALHO			
Nº	012	TEMA	Publicizar tempestivamente as informações correcionais em transparência ativa
REVISÃO	00	DATA	03/06/2026
REQUISITO	CRG-MM KPA 3.3 - A1		

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes para manutenção, atualização e publicização das informações disponibilizadas na página institucional da CPAC, assegurando transparência ativa, atualidade e confiabilidade do conteúdo.

2. Abrangência

Aplica-se às membras/os da CPAC responsáveis pela gestão das informações institucionais.

3. Responsabilidades

3.1 Presidente da CPAC

- I - Aprovar conteúdos estratégicos ou sensíveis antes da publicação, quando necessário;
- II - Monitorar o cumprimento desta Instrução de Trabalho.

3.2 Servidor/a responsável pela gestão da página

- I - Realizar a atualização periódica da página institucional;
- II - Verificar a integridade dos links e documentos disponibilizados;
- III - Solicitar informações ou documentos às áreas competentes quando necessário;
- IV - Manter registro das atualizações realizadas.

4. Conteúdo Mínimo da Página

A página institucional da CPAC deverá conter, no mínimo:

I - Competências e atribuições da unidade, a ser disponibilizado em:

<https://ufsb.edu.br/a-ufsb/diretoria-de-integridade-e-transparencia-dit/cpac>

II - Contatos institucionais e canais de atendimento:

<https://ufsb.edu.br/a-ufsb/diretoria-de-integridade-e-transparencia-dit/cpac/contato>

III - Normativos aplicáveis à atividade correcional: <https://ufsb.edu.br/a-ufsb/diretoria-de-integridade-e-transparencia-dit/cpac/legislacao>

Acesse o Rol de Instruções de Trabalho da CPAC em:

<https://ufsb.edu.br/a-ufsb/diretoria-de-integridade-e-transparencia-dit/cpac/publicacoes#rol-de-instrucoes-de-trabalho>

IV - Orientações e materiais informativos de interesse dos usuários:

<https://ufsb.edu.br/a-ufsb/diretoria-de-integridade-e-transparencia-dit/cpac/material-de-apoio>

V - Relatórios, painéis ou informações de transparência ativa, quando cabíveis:

<https://ufsb.edu.br/a-ufsb/diretoria-de-integridade-e-transparencia-dit/cpac/publicacoes>

VI - Notícias, comunicados ou informações relevantes relacionados à atividade

correcional: <https://ufsb.edu.br/a-ufsb/diretoria-de-integridade-e-transparencia-dit/publicacoes>

5. Periodicidade de Atualização

5.1 Verificação Ordinária

A página institucional deverá ser revisada, no mínimo, uma vez a cada trimestre.

5.2 Atualização Extraordinária

As informações deverão ser atualizadas sempre que ocorrer:

I - Alteração normativa relevante;

II - Mudança de contatos, estrutura ou competências da CPAC;

III - Disponibilização de novos materiais orientativos;

IV - Publicação de informações correcionais sujeitas à transparência ativa;

V - Veiculação de nova notícia correlata.

6. Registro

A data da última atualização da página institucional deverá permanecer visível ao público na própria página, servindo como registro das atualizações realizadas e dos acessos à página.

7. Disposições Finais

Os casos omissos serão dirimidos pela CPAC.

Documento assinado digitalmente
 LUIZ ROGERIO SANTOS GUIMARAES
Data: 03/06/2026 11:36:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Rogério Santos Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Atividades Correcionais – CPAC/UFESB

Acesse o Rol de Instruções de Trabalho da CPAC em:

<https://ufsb.edu.br/a-ufsb/diretoria-de-integridade-e-transparencia-dit/cpac/publicacoes#rol-de-instrucoes-de-trabalho>